



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

São objetivos deste Termo de Referência, a contratação de empresa especializada para fornecimento mão de obra específica corretiva do maquinário Patrol New Holland RG140b e cortador de grama da frota da Garagem Municipal pertencentes a diretoria de Obras, Viação e Urbanismo.

2. JUSTIFICATIVA

A execução do serviço atenderá às necessidades de prestação dos serviços de manutenção de caráter corretivo, a fim de manter os referidos maquinários em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, bem como a segurança em operar tal maquinário, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar de trabalho da Prefeitura e Secretarias, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS / SERVIÇOS

3.1 SERVIÇOS

Fornecimento de mão de obra

Os serviços e peças serão executados e fornecidos na oficina vencedora das propostas, utilizando sua mão de obra, ferramentas e equipamentos bem como transporte ida e volta do maquinário/veículo em questão.

Onde o objetivo nesta manutenção e revisão é obter os mesmos moldes de fábrica de funcionamento dos maquinários.

3.2 DESCRITIVOS

| | | |
|---|--|---------------------------|
| 1 | Desmontagem, fazer trava do encosto do banco e montagem | Patrol New Holland RG140b |
| 1 | Desmontagem, troca de reparos e montagem da bomba hidráulica do giro da lâmina | Patrol New Holland RG140b |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

| | | |
|---|--|------------------------------|
| 2 | Ajustar rolamentos das rodas dianteira | Patrol New Holland RG140b |
| 6 | Fazer guia da lâmina superior | Patrol New Holland RG140b |
| 3 | Desmontagem, montagem e ajuste dos guias da lâmina | Patrol New Holland RG140b |
| 1 | Fazer guia da lamina inferior + desmontagem + montagem e ajustes | Patrol New Holland RG140b |
| 4 | Ajustes das sapatas do giro | Patrol New Holland RG140b |
| 2 | Retirar tocos de parafuso do pino da balança | Patrol New Holland RG140b |
| 1 | Soldar tampa lateral | Patrol New Holland RG140b |
| 1 | Soldar trava da maçaneta da porta | Patrol New Holland RG140b |
| 1 | Desmontar, refazer entalhado da lâmina e montar | Trator husvarna cortar grama |

4. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

A **CONTRATADA** deverá executar o objeto no prazo máximo de (05) cinco dias, iniciados após a emissão do empenho.

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Designar servidor para proceder o acompanhamento dos serviços a serem executados. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido em contrato.

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, pelo Chefe de Frotas Municipais, especificamente designado, que atestará as Notas Fiscais para fins de pagamento, comprovado a prestação dos serviços de forma correta.

Notificar a contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços executados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

A proponente deverá apresentar os preços unitários e totais orçados com base na planilha orçamentária, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias a plena execução dos serviços, objeto da licitação, incluindo despesas com impostos, taxas, seguros, garantias, encargos sociais.

7. MÃO DE OBRA

O transporte dos maquinários até a oficina vencedora será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A responsabilidade da **CONTRATADA** é integral para o pleito contratado nos termos do Código Civil Brasileiro.

A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de Sarapuí não diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.

8.1 COLETA E ENTREGA DO VEÍCULO OU MAQUINÁRIO

Para as empresas com sede na área urbana do Município de Sarapuí, o transporte do veículo até a sede da Contratada para a realização dos serviços será de responsabilidade da Contratante. Caso a sede da empresa se situe **fora da área** urbana do Município de Sarapuí, deverá a **Contratada se responsabilizar pela coleta e entrega do (s) veículo (s)**.

9. DA FISCALIZAÇÃO

Cabe ao Chefe de Frota Municipal a fiscalização do pleito contratado.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será após a execução dos serviços e emissão de nota fiscal eletrônica, com base nos preços unitários propostos, comprovadas através de Planilhas de Medições, acompanhado de nota fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

da fatura, devidamente atestada pela fiscalização designada pela execução do contrato.

Sarapuí, 29 de fevereiro de 2024

Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo

Engº Antônio Mendes de Queiroz Júnior